

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE <u>BORBA</u>
FREGUESIA DE <u>S. BARTOLOMEU</u>

## **Edital**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Muni	cipal de <b>BORBA</b> , faz públic	o, nos termos
e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram	designados para desempe	enhar funções
de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de_	S. BARTOLOMEU	OS
seguintes cidadãos:		

**Presidente**: Paulo Alexandre Pereira Massas **Suplente**: Vitor Manuel dos Santos Canhão

Secretário: João Pedro Velez Paulo Escrutinador: Mariana Machado Aires

Escrutinador: Sérgio Paulo dos Santos Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Borba, 07 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-8